

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.251/2011

de 17 de Agosto de 2011.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.590, de 25 de Novembro de 2010, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 17 de Agosto de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.251/2011

Transposição de Recursos.

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (108)		02.00.00 - EXECUTIVO (44)
02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA		02.05.00 – DEPARTO DE EDUCAÇÃO
02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL		02.05.01 – EXPEDIENTE
06.1820017.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		04.1220008.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 3.530,00	3.3.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (140)		02.00.00 - EXECUTIVO (150)
02.11.00 – DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS
02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.4520022.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		15.4520023.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.3.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 3.530,00	3.3.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.00.00 - EXECUTIVO (188)		02.00.00 - EXECUTIVO (104)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.10.00 – DEPTO SEGURANÇA PUBLICA
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.10.01 – GUARDA MUNICIPAL
10.3010027.2003 –EQUIP. MAT. PERMANENTE		06.1820017.2002 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.3.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 2.000,00	4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (122)		02.00.00 - EXECUTIVO (123)
02.11.00 – DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.11.01 – OBRAS E PROJETOS
15.451009.2002 – MANUT. DA UNIDADE		15.4510019.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$ 9.970,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURICA
02.00.00 - EXECUTIVO (32)		02.00.00 - EXECUTIVO (146)
02.04.00 – SECRETARIA DE GABINETE		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.04.01 – SECRETARIA DE GABINETE		02.11.04 – SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.1220007.2002 – MANUT. DA UNIDADE		15.4520023.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.31 –PREM. CULTURAIS, ARTITICAS CIENT.	R\$ 2.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (47)		02.00.00 - EXECUTIVO (182)
02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.05.01 – COMPRAS E LICITAÇÃO		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
04.1220009.2002 – EQUIP. MAT. PERMANENTE		10.3010027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (200)		02.00.00 - EXECUTIVO (182)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.03 – SETOR DE ENFERMAGEM		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
10.3010029.2003 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

3.3.90.39 – 0. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 2.500,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (200)		02.00.00 - EXECUTIVO (11)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.01.00 – MANUNTENÇÃO DO GABINETE
02.14.03 – SETOR DE ENFERMAGEM		02.01.01 – MANUNTENÇÃO GABINETE
10.3010029.2003 – MANUNTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220004.2002 – MANUNTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – 0. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$.530,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (188)		02.00.00 - EXECUTIVO (154)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.11.00 – DEPRT.OBRAS E SERVIÇOS
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.11.05 – SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS
10.3010027.2003 –EQUIP. MAT. PERMANENTE		15.4520024.2002 – MANUNTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.52 – EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 6.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (166)		02.00.00 - EXECUTIVO (130)
02.12.00 – DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO		02.11.00– DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.12.01 - DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO		02.11.02 – TRANSITO E TRANSPORTE
20.6050025.2003 EQUIP.MATERIAL PERMANENT		26.7820020.2002 – MANUNTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 4.000,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 – EXECUTIVO (232)		02.00.00 - EXECUTIVO (294)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.20.00 – FUND. MUN. DE ASSIT. SOCIAL
02.16.02 – ENSINO INFANTIL – FUNDEB		02.20.01 – DEPART. ASSITENCIA SOCIAL.
12.3650033.2002 – MANUNTENÇÃO DA UNIDADE		08.2440040.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.500,00	4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES
02.00.00 – EXECUTIVO (291)		02.00.00 - EXECUTIVO (278)
02.19.00 – ASSISTENCIA E EDUCANDOS		02.17.00 – DEPTO DE ESPORTE LAZER
02.19.01 – SETOR ASSIST. EDUCANDOS		02.17.01 – DEPTO DE ESPORTE LAZER
12.3620043.2014 – APOIO FINAC. ESTUDANTES		27.8120037.2002 – MANUNTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE	R\$ 500,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 – EXECUTIVO (291)		02.00.00 - EXECUTIVO (299)
02.19.00 – ASSISTENCIA E EDUCANDOS		02.20.00 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
02.19.01 – SETOR ASSIST. EDUCANDOS		02.20.01 – DEPARTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.3620043.2014 – APOIO FINAC. ESTUDANTES		08.2440040.2002 – MANUNTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE	R\$ 500,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA
02.00.00 – EXECUTIVO (291)		02.00.00 - EXECUTIVO (52)
02.19.00 – ASSISTENCIA E EDUCANDOS		02.05.00 – DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO
02.19.01 – SETOR ASSIST. EDUCANDOS		02.05.03 – ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
12.3620043.2014 – APOIO FINAC. ESTUDANTES		04..1220010.2002 – MANUNTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE	R\$ 500,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 – EXECUTIVO (291)		02.00.00 - EXECUTIVO (300)
02.19.00 – ASSISTENCIA E EDUCANDOS		02.20.00 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
02.19.01 – SETOR ASSIST. EDUCANDOS		02.20.01 – DEPARTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.3620043.2014 – APOIO FINAC. ESTUDANTES		08.2440040.2002 – MANUNTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.49 – AUXILIO TRANSPORTE	R\$ 500,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (166)		02.00.00 - EXECUTIVO (173)
02.12.00 – DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO		02.13.00 – DEPRT. MEIO AMBIENTE
02.12.01 - DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO		02.13.01 – DEPRT. MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

20.6050025.2003 EQUIP.MATERIAL PERMANENT		18.5410026.2002– MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT	R\$ 5.000,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
TOTAL	R\$ 60.060,00	

Capela do Alto, 17 de agosto de 2011.

JAIRO JOSÉ BUENO
DIRETOR DEPART. DE FINANÇAS

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL